



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a participação da Coordenadora da Comissão do Contador Público do CRCPR na Conferência Nacional de Contabilidade Pública, a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNC), promovida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC), que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE);

CONSIDERANDO a relevância da participação dos integrantes da Comissão do Contador Público do CRCPR em eventos técnicos e científicos, em razão da pertinência dos temas às atividades da Comissão e da possibilidade de replicação dos conteúdos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Coordenadora da Comissão do Contador Público do CRCPR, Aline Bogo, na condição de colaboradora eventual, a participar do evento supracitado.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá à referida Coordenadora, na forma do art. 12, § 1º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$ 2.202,20 (dois mil, duzentos e dois reais e vinte centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 17/11/2025 e o retorno em 20/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 02/09/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994833** e o código CRC **63A4142D**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0994833